

Aprovado em 1.ª discussão por unanimidade em 18/6/1953 por J. D. Alexandro



Aprovado por unanimidade em 15.6.53 por J. D. Alexandro

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PROJETO DE LEI N. 7-52

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Exp. da 2ª Sessão Ord. em 11/2/52

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a descontar dos salários mensais dos funcionários municipais, mediante consignação em folha de pagamento, quantias destinadas a serem recolhidas ao Armazem de Abastecimento da Estrada de Ferro Campos do Jordão.
- Art. 2º - O desconto a que se refere o artigo anterior, não poderá exceder a 2/3 (dois terços) dos salários mensais de cada funcionário e será feito quinzenalmente, salvo quando o pagamento dos salários se faça em folha mensal.
- Art. 3º - O Armazem de Abastecimento da Estrada de Ferro Campos do Jordão, enviará a Prefeitura, nos dias 14 e 29 de cada mês a relação dos funcionários e as importâncias a serem descontadas em cada quinzena.
- Art. 4º - As disposições desta lei, poderão ser extensivas aos empregados municipais extranumerários (diaristas e mensalistas), desde que esses servidores se sujeitem ao regime de recebimento de salário quinzenal.
- Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1952.

Ignácio Ruy

Vereador.

Justino

Instituição

discussão adiada, a pedido do autor - J. D. Alexandro 30.3.1953

Incluído na ordem do dia da sessão de 11/5/53, por haver havido o quórum para discussões 45/53

PARECER:



I - Nada há contra

presente projeto, uma

vez que ele visa o

interesse econômico do

servidor público municipal

II - Para - se necessário

no entanto, que o servidor

público autorize o Poder

executivo, por escrito, o

art. 22 de fevereiro de 1952.

RELATOR

De acordo com o parecer do
relator em 22/2/52

João José Amorim

De acordo

Relator

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1952.

Relator

ofício. se.

João José Amorim

Handwritten notes and signatures at the bottom left.

Handwritten notes and signatures at the bottom right.